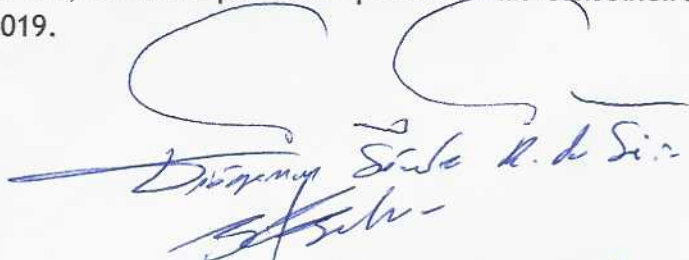

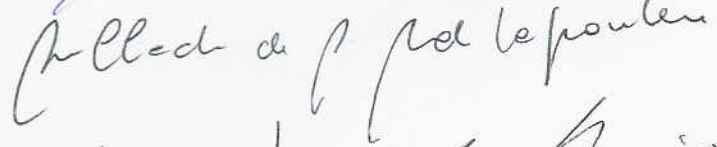
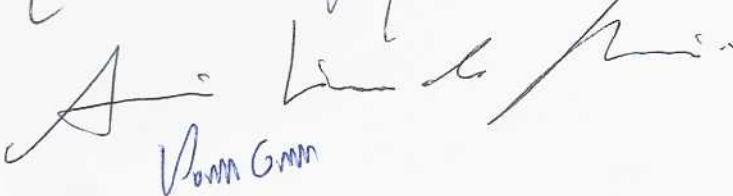


ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA
3ª REGIÃO - PE DO EXERCÍCIO DE 2019

1
2
3
4 Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, foi realizada a Sétima Reunião
5 Ordinária do Conselho Regional de Economia da 3ª Região - PE (Corecon-PE), iniciada às
6 dezoito horas e trinta minutos na sua sede administrativa, localizada à Rua do Riachuelo, nº
7 105, sala 212, Edf. Círculo Católico, Boa Vista, Recife, PE. Estiveram presentes os
8 conselheiros efetivos Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera, João Albuquerque da
9 Silva, Diógenes Sócrates Robespierre de Sá e Paulo Roberto de Magalhães Guedes; os
10 conselheiros suplentes: André Lima de Moraes, Severino Ferreira da Silva e Fernando de
11 Aquino Fonseca Neto. Verificado o quórum, a presidente da sessão iniciou a reunião,
12 anunciando as justificativas de ausência que, em votação, foram aprovadas por
13 unanimidade. **1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 1.1 Relator Cons.**
14 **Fernando de Aquino: Foram indeferidos os pedidos de cancelamento de registro dos**
15 **economistas Perolla Rodrigues Matias nº 4880 e Carlos Fernando Ferreira Neves nº 3175. Foi**
16 **indeferido o pedido de recurso contra indeferimento do pedido de cancelamento de**
17 **registro do economista Osvaldo Luiz Moraes nº 4864. 1.2 Relator Cons. João Albuquerque:**
18 **Foram deferidos os pedidos de cancelamento de registro dos economistas José de**
19 **Arimatea Rocha nº 4292, Cicero Venâncio Filho nº 4205, Paulo Roberto Ananias Veras nº 3566,**
20 **Sebastião Alves Neto nº 2977, Antônio Juarez Farias nº 207, Pedro Jorge Costa Couceiro nº**
21 **3418. Foi deferido o pedido de transferência da Economista Diana Dias Sampaio nº 5249.**
22 **Foram deferidos os pedidos de tratamento especial dispensado em função da idade dos**
23 **economistas Sebastião Jorge Jatobá nº 2827 e Miguel Meira de Vasconcelos nº 1519. Foi**
24 **deferido o pedido de registro profissional do economista Guilherme Lisboa Torres Ioiô nº**
25 **5251. Foi deferido o pedido de reabertura de registro da economista Maria das Graças de**
26 **Andrade nº 3611. Foram deferidos os pedidos de suspensão do registro dos economistas**
27 **Luciana de Assis Silva nº 4690 e Renato Macedo filho nº 4832. Foi indeferido o pedido de**
28 **suspensão do registro do economista Marcelo Silva dos Santos nº 5093. Foi deferido o**
29 **pedido de registro da pessoa jurídica Instituto de Administração e Tecnologia ADM & TEC**
30 **nº 416. 1.3 Relator Cons. Rafael Ramos: Foram deferidos os pedidos de suspensão de**
31 **registro dos economistas Thiago Pereira do Nascimento nº 4915, Samuel Gaspar nº 5151,**
32 **Rayssa Karoline nº 5044, Marcelo José Gonçalves nº 4998 e Victor Hugo de Carvalho Nunes nº**
33 **4793. Foram deferidos os pedidos de registros dos economistas Poema Isis Andrade de**
34 **Souza nº 5248, Antônio Augusto Fraga Jales nº 5245, Josué Nunes de Araújo nº 5246, Ana**
35 **Claudia de Arruda Costa nº 5242, Monaliza de Oliveira Ferreira nº 5247, Marcus Vinicius**
36 **Alcoforado nº 5243, Filipe Alves de Medeiros nº 5244. 2. REFORMULAÇÃO DA PROPOSTA**
37 **ORÇAMENTÁRIA DE 2019:** Foi anunciada a reformulação orçamentária proposta pela
38 Gerente Executiva do Corecon-PE Rayssa Mercês. A proposta foi passada entre os
39 conselheiros que discutiram sobre a necessidade de uma possível solicitação de
40 suplementação de orçamento. A proposta foi então aprovada e oficializada pela Resolução
41 nº 09/2019. **3. AVISOS DE RECEBIMENTO (AR) COM ENDEREÇO DE REMETENTE INCORRETO:**
42 A assessora jurídica Layana Fabri apresentou o seu relato e parecer sobre a situação do envio
43 das correspondências com o endereço de retorno do AR incorreto. Após a exposição e



44 discussão do assunto, a maioria dos Conselheiros presentes decidiu pelo envio de um ofício
45 solicitando, ao Economista que recebeu tais documentos por engano, a devolução dos ARs e
46 correspondências devolvidas, com o aviso das implicações legais no caso de não haver a
47 devolução. **4. SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE E RESTITUIÇÃO DO VALE-REFEIÇÃO:** A assessora
48 jurídica Layana Fabri apresentou o parecer jurídico, em resposta à solicitação formulada por
49 servidora do órgão, no sentido da necessidade de haver um reajuste no valor do vale-refeição
50 dos funcionários e estagiários bem como o pagamento retroativo do valor que não fora
51 reajustado em 2018 e 2019 para os funcionários. Foi deliberado em Plenária um reajuste do
52 valor de R\$ 15,00 (quinze reais) para R\$ 20,00 (vinte reais) a partir de 1º de janeiro de 2020,
53 no entanto, não foi concedido o pleito de restituição da diferença dos valores pagos sem
54 reajuste nos anos de 2018 e 2019. **5. ECONOMISTAS EM PROCESSO:** A Gerente Executiva
55 Rayssa Mercês apresentou aos Conselheiros uma lista contendo 8 (oito) economistas que
56 estão em processo no Siscaf w há alguns anos. Houve, na ocasião, o relato do caso de dois
57 Economistas: Anibal Rodrigues dos Santos, Corecon-PE nº 4273 e João Carlos Sabino Moura,
58 Corecon-PE nº 4836. Foi deliberado que, em relação ao primeiro economista citado, haverá
59 o deferimento do pedido de cancelamento retroativo à data do pedido e, para o segundo
60 economista mencionado, será enviado um ofício informando sobre o arquivamento do
61 processo de cancelamento e acerca das anuidades em aberto. Nada mais havendo a tratar,
62 a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às vinte e uma horas,
63 lavrando esta ata, assinada por ela e pelos demais conselheiros presentes. Recife, 02 de
64 outubro de 2019.


Diogenes Siqueira de Siqueira

João Carlos Sabino Moura

Anibal Rodrigues dos Santos

Vanessa G. M.